

**PORTARIA Nº 057/2020.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente a Servidora abaixo discriminada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo do dia 01/03/2019 a 30/03/2019.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Ivete da Silva	95116	Auxiliar de Enfermagem	02/02/2018 a 01/02/2019

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 17 de abril de 2020.

**Elayne Cristine das Neves Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de abril de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional